

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 217/2022-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 217/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.538.011/0001-31, Inscrição Estadual nº 15.258.445-5, com sede à Passagem Dalva, nº 505, Bairro da Marambaia, no município de Belém/PA, CEP: 66.615-080, Fones: (91) 3347-9896, 3347-9878, 3231-1463 e 98419-4437, E-mail: diamondserviceltida@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pelo Sr. **JOSÉ ELIAS ALVES FLEXA**, brasileiro, divorciado, sócio administrador, residente e domiciliado em Belém/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato, que trata **DO VALOR, DAS ESPECIFICAÇÕES E DA QUANTIDADE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviços continuados de recepcionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas Promotorias de Justiça de Rondon do Pará e São Geraldo do Araguaia e Marabá, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 027/2022-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato fica **repactuado**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – SEAC/SINELPA (PA 000095/2023) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
26	Serviço de Recepcionista em Rondon do Pará e São Geraldo do Araguaia	Posto de Serviço	2	R\$ 7.846,00	R\$ 94.152,00
28	Serviço de Copeiro em Marabá	Posto de Serviço	1	R\$ 3.471,58	R\$ 41.658,96

2.2. O valor repactuado é a contar de **30/03/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.

Fonte: 01.500.0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente**, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 03 de julho de 2023.

PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960
000158

Assinado de forma digital por
PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2023.07.03 13:03:48
-03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

JOSE ELIAS ALVES
FLEXA:124684282
34

Assinado de forma digital por
JOSE ELIAS ALVES
FLEXA:12468428234
Dados: 2023.06.29 09:28:28
-03'00'

**DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO
DE OBRA EIRELI**
Contratada

Testemunhas:

1) EDIELSON LUIS DIAS
SILVA:59509481220
RG:

Assinado de forma digital por
EDIELSON LUIS DIAS
SILVA:59509481220
Dados: 2023.06.29 09:28:42 -03'00'

2) ANDREA MARA
CICCIO:18909639253
RG:

Assinado de forma digital por
ANDREA MARA
CICCIO:18909639253
Dados: 2023.06.29 09:08:48 -03'00'

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1º

NÚM. DO CONTRATO: 214/2022-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI. (CNPJ nº 08.538.011/0001-31)
Objeto: prestação de serviços continuados por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas Promotorias de Acará, Igarapé Miri, Tailândia, Abaetetuba e Barcarena
Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica repactuado, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – SEAC/SINELPA (PA 000095/2023) que estabeleceu novos pisos salariais, a contar de 30/03/2023, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
17	Serviço de Recepcionista em Acará, Igarapé Miri e Tailândia	Posto de Serviço	3	R\$ 11.708,40	R\$ 140.500,80
19	Serviço de Copeiro em Abaetetuba e Barcarena	Posto de Serviço	2	R\$ 6.901,88	R\$ 82.822,56

Data da assinatura: 03/07/2023
Dotação Orçamentária:
Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.
Fonte: 01.500.0000 01 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 958630

TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1º

NÚM. DO CONTRATO: 219/2022-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI. (CNPJ nº 08.538.011/0001-31)
Objeto: prestação de serviços continuados de recepcionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas na Promotoria de Justiça de Breu Branco e Pacajá
Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica repactuado, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – SEAC/SINELPA (PA 000095/2023) que estabeleceu novos pisos salariais, a contar de 30/03/2023, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
32	Serviço de Recepcionista em Breu Branco e Pacajá	Posto de Serviço	2	R\$ 7.805,60	R\$ 93.667,20

Data da assinatura: 03/07/2023
Dotação Orçamentária:
Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.
Fonte: 01.500.0000 01 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 958649

TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1º

NÚM. DO CONTRATO: 217/2022-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI. (CNPJ nº 08.538.011/0001-31)
Objeto: prestação de serviços continuados de recepcionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas Promotorias de Justiça de Rondon do Pará e São Geraldo do Araguaia e Marabá
Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica repactuado, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – SEAC/SINELPA (PA 000095/2023) que estabeleceu novos pisos salariais, a contar de 30/03/2023, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
26	Serviço de Recepcionista em Rondon do Pará e São Geraldo do Araguaia	Posto de Serviço	2	R\$ 7.846,00	R\$ 94.152,00
28	Serviço de Copeiro em Marabá	Posto de Serviço	1	R\$ 3.471,58	R\$ 41.658,96

Data da assinatura: 03/07/2023
Dotação Orçamentária:
Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.
Fonte: 01.500.0000 01 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 958643

TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1º

NÚM. DO CONTRATO: 220/2022-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI. (CNPJ nº 08.538.011/0001-31)
Objeto: prestação de serviços continuados por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada na Promotoria de Justiça de Parauapebas
Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica repactuado, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – SEAC/SINELPA (PA 000095/2023) que estabeleceu novos pisos salariais, a contar de 30/03/2023, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
35	Serviço de Recepcionista em Parauapebas	Posto de Serviço	1	R\$ 3.902,80	R\$ 46.833,60
36	Serviço de Telefonista em Parauapebas	Posto de Serviço	1	R\$ 4.009,32	R\$ 48.111,84
37	Serviço de Copeiro em Parauapebas	Posto de Serviço	1	R\$ 3.450,94	R\$ 41.411,28

Data da assinatura: 03/07/2023
Dotação Orçamentária:
Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.
Fonte: 01.500.0000 01 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 958652

TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1º

NÚM. DO CONTRATO: 216/2022-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI. (CNPJ nº 08.538.011/0001-31)
Objeto: prestação de serviços continuados por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada na Promotoria de Justiça de Breves
Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica repactuado, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – SEAC/SINELPA (PA 000095/2023) que estabeleceu novos pisos salariais, a contar de 30/03/2023, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
23	Serviço de Recepcionista em Breves	Posto de Serviço	1	R\$ 3.902,80	R\$ 46.833,60
25	Serviço de Copeiro em Breves	Posto de Serviço	1	R\$ 3.450,94	R\$ 41.411,28

Data da assinatura: 03/07/2023
Dotação Orçamentária:
Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.
Fonte: 01.500.0000 01 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 958658

TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1º

NÚM. DO CONTRATO: 078/2022-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 27.850.633/0001-45)
Objeto: Reforma e adequação do prédio sede das Promotorias de Justiça de Santarém
Justificativa do Aditamento: Alteração da Cláusula QUARTA do Contrato que trata DO VALOR, considerando a variação do índice INCC-DI em 8,0380%, para o período de abril de 2022 a março de 2023, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, referente ao Índice Nacional de Custo de Construção – INCC-DI, sendo reajustado o saldo contratual em 29.04.2023, a contar de junho/2023, conforme quadro abaixo:

Saldo Contratual sem reajuste	Valor do Reajuste	Saldo Contratual Reajustado
R\$ 252.775,02	R\$ 20.318,05	R\$ 273.093,07

Data de Assinatura: 04/07/2023
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;
Natureza da Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 958695